



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Willian Campos Galvão**, Oficial Legislativo.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 189/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor **Willian Campos Galvão**, Oficial Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 29/07/2021 a 28/07/2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para o servidor **Willian Campos Galvão**, Oficial Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 13 de fevereiro a 04 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 29/07/2021 a 28/07/2022.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 09 de janeiro de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA)
Presidente